



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 056/2021-GP-PMOP, de 10/09/2021.

“Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Oeiras do Pará e dá outras providências”.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e em conformidade com a Lei 8.142 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal n° 381 de 17 de novembro de 1995, a qual determina como instâncias constitutivas do Sistema Municipal de Saúde a Conferência Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal de Saúde deste Município a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, das 08h00m às 18h00m e no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021, das 08h00m às 18h00m, na Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua Veiga Cabral, n° 203, Bairro Marituba.

Art. 2º Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições, bem como, os usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde para participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde na data, local e horários acima citados.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema central: **“PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS: Estratégias de Reorganização na Rede de Atenção à Saúde”.**

Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá o tema através da discussão de três eixos temáticos:

- I - **Ações e Serviços de Saúde;**
- II - **Investimento adequado e suficiente para o SUS**
- III - **Consolidação dos Princípios do SUS.**

Art. 4º As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 10 de setembro de 2021.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



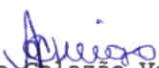
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal n° 056/2021, de 10 de setembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 10 dias do mês de setembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 10/09/2021.


Andréia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 032/2021

